



**EDITAL Nº 45/2023**

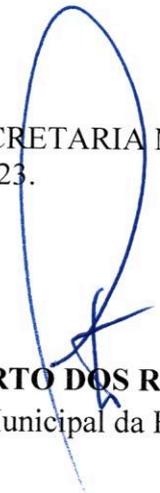
**Notifica os contribuintes acerca do lançamento do IPTU/TCLI do exercício 2023, referente aos empreendimentos: EDIFÍCIO NEW LIFE (Cód. Localização: 09.072.00198), RESIDENCIAL MONTE OLIMPO (Cód. Localização: 13.016.00913)**

De conformidade com as disposições do Capítulo I, do Título II, da seção IV e do Capítulo IV, do Título III, da seção IV, do Livro Primeiro do Código Tributário do Município, Lei Municipal nº 1.031/2003, de 24 de dezembro de 2003, em seus artigos 24 a 26 e 114 a 118, e do Decreto Municipal nº 10.528/2022, de 12 de dezembro de 2022, ficam os contribuintes dos tributos municipais, em relação aos edifícios acima elencados, **NOTIFICADOS** do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo de Imóveis - TCLI, relativos ao exercício fiscal de 2023, mediante o recolhimento nos prazos fixados: até **15/08/2023** para pagamento em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento), exclusivamente sobre o imposto, ou em até 10 (dez) parcelas, vencendo-se a primeira em **29/09/2023** e as demais no último dia útil dos meses subsequentes, ficando assegurada a impugnação quanto aos respectivos valores lançados e aos demais elementos informativos e/ou dados cadastrais até **23/08/2023**.

As informações relativas à identificação dos contribuintes, o elenco dos tributos lançados e a sua respectiva responsabilidade, os números das matrículas no Cadastro Imobiliário Fiscal, os imóveis e seus correspondentes endereçamentos, bem como, os valores dos tributos devidos, expressos em real, podem ser obtidos junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no Centro Administrativo Leopoldo Petry, na rua Guia Lopes, nº 4201, andar térreo, durante o expediente da repartição.

As guias para pagamento em cota única serão entregues aos contribuintes no endereço cadastral dos empreendimentos. Para pagamentos parcelados, o contribuinte deverá retirar as guias através do site da Prefeitura: [novohamburgo.atende.net](http://novohamburgo.atende.net) (clique em auto atendimento – emissão de guias IPTU)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023.

  
**GILBERTO DOS REIS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**JAILSON BARBOSA DA SILVA**  
Auditor Fiscal de Tributos Municipais